



Número: **0839277-51.2016.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS (AUTOR)	DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN (ADVOGADO)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48329 110	12/09/2021 17:39	<u>Despacho</u>	Despacho



**Poder Judiciário da Paraíba
12ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL. (7) **0839277-51.2016.8.15.2001**

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Diligencie a Escrivania, junto ao Banco do Brasil, se houve o pagamento do alvará de número 165/2020 (ID 32367373), mediante contato direto junto à Agência Bancária - Fórum Cível.
2. Com a resposta nos autos, dê-se conhecimento a parte ré (sem prazo), com o imediato retorno dos autos ao Arquivo Definitivo.

Cumpra-se

João Pessoa, data da assinatura digital.

MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO

Juiz de Direito – 12ª Vara Cível



Assinado eletronicamente por: MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO - 12/09/2021 17:39:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109121739403700000045878199>
Número do documento: 2109121739403700000045878199

Num. 48329110 - Pág. 1